



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 317 de 03 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o memorando nº 119/2016-DIRGRAD, de 29/09/2016, do Diretor de Graduação e Educação Profissional,

RESOLVE

prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reestruturação das disciplinas ofertadas pelo Departamento Acadêmico de Matemática que integram o Núcleo Básico dos Cursos de Engenharia e o Curso de Química do Câmpus Pato Branco da UTFPR, instituída pela Portaria nº 243, de 08.08.2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL